

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL (EXTERNA)

A Divisão de Controle Acadêmico (DiCA/ProGrad) da Universidade Federal de São Carlos faz saber aos alunos provindos de outras Instituições de Ensino Superior, interessados em transferir-se para a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, que o Conselho de Graduação (CoG) desta Universidade autorizou o início do processo das *Transferências Interinstitucionais*, de acordo com a PORTARIA GR nº181/05, de 23 de agosto de 2005, a fim de preencher 432 (quatrocentas e trinta e duas) vagas existentes em seus cursos de graduação, de acordo com o Parecer CoG no. 235/12, de 31/10/2012.

1. Dos candidatos

1.1. São condições para pleitear as vagas oferecidas:

1.1.1. Provir de curso idêntico ou similar (conforme indicado no Quadro 1), devidamente autorizado ou reconhecido pelo órgão competente.

As carreiras para fins de transferência externa entre cursos tomarão em consideração as Áreas de Conhecimento apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Áreas de conhecimento para fins de transferência externa.

Cursos de outras IES por Áreas de Conhecimento e suas carreiras:	Cursos da UFSCar por Áreas de Conhecimento e suas carreiras:
Ciências Exatas	Ciências Exatas
<i>Carreira 1:</i> Matemática; Estatística; Física; Química; Química Tecnológica; Química Ambiental; Ciências Exatas.	<i>Carreira 1:</i> Matemática; Estatística; Física; Química.
<i>Carreira 2:</i> Ciências da Computação; Informática; Tecnologia em Processamento de Dados; Sistema de Informação; Análise de Sistemas; Todos os cursos de Engenharia que obedecem ao currículo básico proposto pelo MEC.	<i>Carreira 2:</i> Ciência da Computação.
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
Biologia (Ciências Biológicas).	Ciências Biológicas.
Engenharias	Engenharias
Todos os cursos que obedecem ao mesmo currículo básico, conforme diretrizes curriculares da área.	Engenharia Civil; Engenharia de Materiais; Engenharia de Produção; Engenharia Química; Engenharia Física; Engenharia de Computação; Engenharia Elétrica.

Ciências da Saúde	Ciências da Saúde
<i>Carreira 1:</i> Enfermagem.	<i>Carreira 1:</i> Enfermagem.
<i>Carreira 2:</i> Fisioterapia.	<i>Carreira 2:</i> Fisioterapia.
<i>Carreira 3:</i> Terapia Ocupacional.	<i>Carreira 3:</i> Terapia Ocupacional.
<i>Carreira 4:</i> Educação Física mais as carreiras 1, 2 e 3.	<i>Carreira 4:</i> Educação Física.
<i>Carreira 5:</i> Gerontologia.	<i>Carreira 5:</i> Gerontologia.
Ciências Agrárias	Ciências Agrárias
<i>Carreira 1:</i> Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Agronomia.	<i>Carreira 1:</i> Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Agroecologia.
<i>Carreira 2:</i> Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Agronomia; Biologia (Ciências Biológicas).	<i>Carreira 2:</i> Biotecnologia.
Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Sociais Aplicadas
<i>Carreira 1:</i> Ciência da Informação; Biblioteconomia; Comunicação; Publicidade; Arquivologia; Ciência da Informação com habilitação em Biblioteconomia.	<i>Carreira 1:</i> Biblioteconomia e Ciência da Informação.
<i>Carreira 2:</i> Administração; Ciências Econômicas	<i>Carreira 2:</i> Administração; Ciências Econômicas
Ciências Humanas	Ciências Humanas
<i>Carreira 1:</i> Psicologia.	<i>Carreira 1:</i> Psicologia.
<i>Carreira 2:</i> Filosofia; Comunicação; História; Ciência Política; Geografia; Antropologia; Educação; Pedagogia; Sociologia; Letras; Ciências Sociais; Sociologia e Política.	<i>Carreira 2:</i> Ciências Sociais; Letras; Pedagogia; Filosofia; Linguística; Geografia.
<i>Carreira 3:</i> Artes: - Plásticas; Cênicas; Música; Design Gráfico; Arquitetura; Ed. Artística; Dança; Comunicação: - Social; Visual; Publicidade; Propaganda; Jornalismo; Radialismo; Cinema e Vídeo; Relações Públicas; Marketing.	<i>Carreira 3:</i> Imagem e Som; Música.
<i>Carreira 4:</i> Turismo.	<i>Carreira 4:</i> Turismo.

1.1.2. Ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado durante o ano de publicação do edital.

1.1.3. Ter no curso de origem aprovação em disciplinas em, pelo menos, o correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas-aula, comprovada no ato do pedido de transferência.

1.1.4. Estar regularmente matriculado na IES de origem, não podendo estar com a matrícula trancada.

2. Das vagas para transferência externa:

As 432 vagas existentes nos cursos de graduação da UFSCar estão distribuídas nos três *campi* conforme os Quadros 2, 3 e 4:

Quadro 2 - Vagas para os cursos no *campus* Araras.

Sigla do Curso	Cursos Presenciais	Turno	Número de Vagas
AGEA	Agroecologia	Integral	10
CBLA	Ciências Biológicas – Lic. Noturno	Noturno	14
FILA	Física – Licenciatura	Noturno	24
QULA	Química – Licenciatura	Noturno	38
Total			86

Quadro 3 - Vagas para os cursos no *campus* São Carlos.

Sigla do Curso	Cursos Presenciais	Turno	Número de Vagas
BCI	Biblioteconomia e Ciência da Informação	Noturno	05
CC	Ciência da Computação	Integral	04
CSo	Ciências Sociais	Integral	15
EESp	Educação Especial	Integral	05
EDFV	Educação Física – Licenciatura Plena	Vespertino / Noturno	09
EF	Enfermagem	Integral	02
EE	Engenharia Elétrica	Integral	07
EQU	Engenharia Química	Integral	05
ESB	Estatística – Bacharelado	Integral	10
FLF	Filosofia – Bacharelado e Licenciatura	Noturno	16
FI	Física – Bacharelado e Licenciatura Plena	Integral	17
FIL	Física – Licenciatura Plena	Noturno	43
GERo	Gerontologia	Integral	05
GAAm	Gestão e Análise Ambiental	Integral	01
ART	Imagem e Som – Bacharelado (Produção Audiovisual)	Noturno	03
LEE	Letras – Licenciatura Plena (Português/Espanhol)	Noturno	07
LEI	Letras – Licenciatura Plena (Português/inglês)	Noturno	03
LI	Linguística – Bacharelado	Vespertino	17
MA	Matemática – Bacharelado e Licenciatura Plena	Integral	13

MN	Matemática – Bacharelado e Licenciatura Plena	Vespertino / Noturno	15
MU	Música – Lic. Plena (Educação Musical)	Integral	02
PED	Pedagogia	Matutino	07
PEN	Pedagogia	Noturno	13
PSID	Psicologia	Integral	05
QULN	Química Licenciatura	Noturno	08
TO	Terapia Ocupacional	Integral	02
		Total	239

Quadro 4 - Vagas para os cursos no campus Sorocaba.

Sigla do Curso	Cursos Presenciais	Turno	Número de Vagas
CES	Ciências Econômicas	Integral	11
CBLS	Ciências Biológicas – Licenciatura	Integral	06
CBLNS	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	Noturno	10
EFLS	Engenharia Florestal	Integral	17
FILS	Física – Licenciatura Plena	Noturno	27
GEOS	Geografia – Licenciatura Plena	Noturno	04
MALS	Matemática – Licenciatura Plena	Noturno	05
PES	Pedagogia – Licenciatura Plena	Noturno	21
QULS	Química – Licenciatura Plena	Noturno	03
TUS	Turismo	Integral	03
		Total	107

3. Do período, horário, local, documentação e forma de inscrição:

3.1. A solicitação de inscrição será realizada mediante envio por correio com AR do Requerimento de Inscrição e da documentação exigida com data de postagem compreendida no período de **19 de novembro a 03 de dezembro de 2012**. Inscrições com data de postagem em outro período não serão consideradas.

As etapas do processo de inscrição serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

CALENDÁRIO

Publicação do Edital de Vagas para Transferência Interinstitucional	31/10/2012
Recebimento das solicitações de transferência	19/11/2012 a 03/12/2012
Publicação dos pedidos dos candidatos não aceitos (indeferidos) por problemas de documentação	11/12/2012
Prazo para recursos referentes aos pedidos indeferidos	14/12/2012
Divulgação dos resultados dos recursos	18/12/2012
Publicação da classificação geral provisória dos candidatos	14/01/2013
Prazo para recursos	15 a 17/01/2013
Divulgação do resultado dos recursos	23/01/2013
Publicação da classificação final dos candidatos	24/01/2013
Publicação de Edital – candidatos convocados (1ª chamada)	25/01/2013
Matrícula dos candidatos convocados (1ª chamada)	30/01/2013
Publicação do Edital - candidatos convocados (2ª chamada)	01/02/2013
Matrícula dos candidatos convocados (2ª chamada)	06/02/2013

3.2. O candidato à transferência oficializará por requerimento anexo a esse edital a inscrição no processo de transferência externa para um único curso.

3.3. As inscrições deverão ser feitas no período de **19 de novembro a 03 de dezembro de 2012**, mediante envio do [Requerimento de Inscrição](#) devidamente preenchido por correio à Divisão de Controle Acadêmico (DiCA) da Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar, localizada na Rodovia Washington Luis, km 235, CEP 13565-905 – São Carlos – SP, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - declaração oficial de reconhecimento ou autorização do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- II - atestado de matrícula atualizado;
- III - histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;

IV - documento oficial que declare as normas de avaliação do rendimento acadêmico vigentes nas IES de origem, bem como as condições mínimas para a aprovação dos alunos nas disciplinas;

V - programas ou planos de ensino de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia básica das disciplinas efetivamente cursadas.

3.3.1. Os documentos anteriormente relacionados, com exceção do histórico escolar e do atestado de regularidade de matrícula, poderão ser substituídos por um catálogo da IES, devidamente autenticado e que contenha as informações solicitadas.

3.3.2. A falta de qualquer dos documentos acima referidos, ou a existência de informações conflitantes implicará no indeferimento da inscrição no processo de transferência.

3.4. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à DiCA para efetivar sua matrícula até a data estabelecida pelo calendário acadêmico.

4. Das Disposições Finais

4.1. O processo de Transferência Interinstitucional (Transferência Externa) na UFSCar é regulamentado pela PORTARIA GR 181/05, de 23 de agosto de 2005 (<http://www.prograd.ufscar.br/transferencia.php>), que dispõe sobre o Regulamento de Transferências de matrículas de alunos procedentes de cursos da UFSCar e de outras Instituições de Ensino Superior.

São Carlos, 06 de novembro de 2012.

Mara Silvia Aparecida Nucci Moirassutti

Diretora da Divisão de Controle Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação - UFSCar